



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 099/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o artigo 20, § 1º, do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017 outorga ao DCO a prerrogativa de aplicação de multa administrativa em caso de exclusão da citada competição, concessão esta reforçada pelo artigo 9º, § 3º, do Regulamento Geral das Competições do corrente ano;

RESOLVE:

RETIFICAR o conteúdo das Resoluções de Diretoria de números 085/17, 086/17 e 095/17 que excluíram do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017, respectivamente, as associações *Heliópolis AC*, *Paraíba do Sul FC* e *Riostrense EC*, a fim de que sejam tais associações **multadas pelo DCO, cada uma, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, como determinam os dispositivos regulamentares acima mencionados, retirando esta responsabilidade do TJD/RJ, como anteriormente estava previsto nas Resoluções.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**